



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09

LEI COMPLEMENTAR Nº 60/2021

Altera dispositivos do Anexo V – Tabela de Referências e Valores da Lei Complementar nº 56/2021, de 20/01/2021, que dispõe sobre a revisão geral anual de vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal de Tejuapá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. – Ficam alterados os seguintes dispositivos do ANEXO V – TABELA DE REFERÊNCIAS E VALORES, da Lei Complementar nº 56/2021, de 20/01/2021, que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal de Tejuapá e dá outras providências:-

I – Fica suprimida a Referência XIII-B, com valor de R\$-2.472,79;

II - Fica criada a Referência XVI-A, com valor de R\$-2.886,15.

Art. 2º. – O ANEXO V – TABELA DE REFERÊNCIAS E VALORES, da Lei Complementar nº 56/2021, de 20/01/2021, passa a vigorar na forma do Anexo que integra e acompanha a presente Lei Complementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor a partir de 01 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
10 de Junho de 2021.

Valter Boranelli
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, na data supra.-

Antonio Rufato,
DIRETOR ADMINISTRATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09

LEI COMPLEMENTAR Nº 60/2021 - ANEXO V

TABELA DE REFERENCIAS E VALORES

REFERENCIA	VALOR
I	R\$ 1.024,39
II	R\$ 1.024,39
III	R\$ 1.039,44
IV	R\$ 1.054,51
V	R\$ 1.069,56
VI	R\$ 1.084,65
VII	R\$ 1.114,76
VIII	R\$ 1.144,91
IX	R\$ 1.355,80
IX-A	R\$ 1.365,33
IX-B	R\$ 1.550,00
X	R\$ 1.657,09
XI	R\$ 1.732,43
XII	R\$ 1.958,39
XIII	R\$ 2.033,72
XIII-A	R\$ 2.244,09
XIII-A-I	R\$ 2.263,42
XIV	R\$ 2.425,39
XV	R\$ 2.463,06
XVI	R\$ 2.824,60
XVI-A	R\$ 2.886,15
XVII	R\$ 2.952,64
XVIII	R\$ 3.005,38
XIX	R\$ 3.223,81
XIX – A	R\$ 4.820,65
XX	R\$ 5.829,98
XXI	R\$ 7.790,80
XXII	R\$ 16,31
XXII-A	R\$ 16,44